



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**  
**PSS PARA ASSISTENTE SOCIAL Nº 10/2023/GS/SEDUC**

## RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, torna público o Resultado de Recursos, apresentadas pelos candidatos no **PSS PARA ASSISTENTE SOCIAL Nº 10/2023/GS/SEDUC**, para contratação temporária de ASSISTENTE SOCIAL para atuar na Rede Pública de Ensino. É importante lembrar que o fato de o recurso apresentado pelo candidato ter sido **DEFERIDO, DEFERIDO PARCIALMENTE ou INDEFERIDO**, não altera, obrigatoriamente, sua condição para aprovado ou reprovado, uma vez que continua sendo necessária a obtenção do pré-requisito mínimo exigido para se enquadrar na condição de aprovado. Importante ressaltar também que, de acordo com o item 7.4 do edital, na resposta dos recursos contra o resultado provisório, a Comissão de Avaliação poderá manter, aumentar ou diminuir a pontuação anteriormente atribuída.

INSCRIÇÃO	AValiação DO RECURSO	RESULTADO
10207	O REGISTRO PROFISSIONAL DA CANDIDATA ENCONTRA-SE COM INSCRIÇÃO CANCELADA, ESTANDO, ASSIM, EM DESACORDO COM O QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL: "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR (...)".	<b>INDEFERIDO</b>
9989	CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGISTRO PROFISSIONAL EM SEUS ANEXOS. DE ACORDO COMO O QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL, O(A) CANDIDATO(A) DEVE APRESENTAR "DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR".	<b>INDEFERIDO</b>
9984	DE ACORDO COM OS QUADROS I E III, O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO REPRESENTA O REQUISITO MÍNIMO NÃO SENDO PONTUADO.	<b>INDEFERIDO</b>
11145	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	<b>INDEFERIDO</b>
11132	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	<b>INDEFERIDO</b>
10231	CANDIDATO NÃO ANEXO O REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR. ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	<b>INDEFERIDO</b>
9437	PDF BACHARELADO.PDF - CANDIDATO NÃO APRESENTOU VERSO DO DOCUMENTO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.2 DO EDITAL. CANDIDATO NÃO ATENDEU AOS PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PELO EDITAL. AUSÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL ATIVO NO CRESS.	<b>INDEFERIDO</b>
9604	CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO QUE COMPROVE O PRÉ-REQUISITO /ESCOLARIDADE, CONFORME EXIGIDO NO QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL".	<b>INDEFERIDO</b>
10771	CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO QUE COMPROVE O PRÉ-REQUISITO /ESCOLARIDADE, CONFORME EXIGIDO NO QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". O CANDIDATO NÃO APRESENTOU REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR/ATIVO, PRÉ-REQUISITO MÍNIMO PARA A SUA CLASSIFICAÇÃO, DADO O EXPOSTO, SEM PREENCHER O REQUISITO MÍNIMO, OS DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM INVALIDADOS.	<b>INDEFERIDO</b>
9456	CERTIFICADOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO NÃO TÊM COMO COMPUTAR TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. CANDIDATO NÃO COMPROVA CERTIFICAÇÃO	<b>INDEFERIDO</b>

INSCRIÇÃO	AValiação DO RECURSO	RESULTADO
	COMO ORIENTADOR/COORDENADOR OU COLABORADOR DE PROJETOS, EMITIDOS A PARTIR DE 2017, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3 DO ANEXO III – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, DO EDITAL.	
10949	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER “DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL”. ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
10396	CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO QUE COMPROVE O PRÉ-REQUISITO /ESCOLARIDADE, CONFORME EXIGIDO NO QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR.	INDEFERIDO
10927	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER “DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL”. ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
11177	CANDIDATO NÃO ANEXOU DOCUMENTO SOLICITADO CONFORME ITEM 1 “A” DO ANEXO III – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, DO EDITAL.	INDEFERIDO
10885	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER “DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL”. ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
9654	CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO QUE COMPROVE O PRÉ-REQUISITO CONFORME EXIGIDO NO QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL: “DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR.	INDEFERIDO
10211	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER “DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL”. ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
10176	A CANDIDATA NÃO ANEXOU O REGISTRO PROFISSIONAL, ESTANDO, ASSIM, EM DESACORDO COM O QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL: “DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR (...)”.	INDEFERIDO
10452	O CANDIDATO APRESENTOU APENAS A FRENTE DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, INDO DE ENCONTRO AO EXIGIDO NO EDITAL, QUE CONFORME QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL, É PRÉ-REQUISITO MÍNIMO: “DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL”, BEM COMO O ITEM 6.2 DO EDITAL DISPÕE QUE “PARTICIPARÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEVIDAMENTE INSCRITOS(AS) NA SELEÇÃO, QUE SERÃO AVALIADOS POR MEIO DA DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA (FRENTE E VERSO), MESMO QUE O VERSO ESTEJA EM BRANCO), NO ATO DA INSCRIÇÃO.”	INDEFERIDO
11125	- DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	INDEFERIDO
11034	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER “DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL”. ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
10131	O CURSO "SAÚDE FÍSICA E EMOCIONAL DOS DOCENTES" NÃO FOI CONSIDERADO COMO ÁREA DA EDUCAÇÃO OU ÁREA AFIM À HABILITAÇÃO A QUE CONCORRE.	INDEFERIDO
10091	TODA A DOCUMENTAÇÃO FOI AVALIADA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DIPLOMA E REGISTRO PROFISSIONAL FORAM AVALIADOS E ACEITOS, PORÉM, POR SEREM APENAS PRÉ-REQUISITOS, NÃO RECEBEM PONTUAÇÃO. JÁ OS ANEXOS DOS CAMPOS "COLABORADOR DE PROJETOS(...)" E "EXPERIÊNCIA" NÃO ATENDEM AO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM EDITAL.	INDEFERIDO
11090	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER “DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL”. ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
11183	CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO QUE COMPROVE O PRÉ-REQUISITO /ESCOLARIDADE, CONFORME EXIGIDO NO QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL “DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
	EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR. CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPLETO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.2 DO EDITAL: "PARTICIPARÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEVIDAMENTE INSCRITOS(AS) NA SELEÇÃO, QUE SERÃO AVALIADOS POR MEIO DA DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA (FRENTE E VERSO) MESMO QUE O VERSO ESTEJA EM BRANCO), NO ATO DA INSCRIÇÃO."	
10715	DECLARACAO DE VINCULO EMPREGATICIO SMAS.PDF - CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO QUE COMPROVE PARTICIPAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UM) ANO COMO MEMBRO DO CONSELHO ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 4 DO ANEXO III – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, DO EDITAL.	INDEFERIDO
10890	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
10959	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
10023	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CRESS/ CRAS, ESTANDO EM DESACORDO COM O QUADRO 1, DO ITEM 3.3 DO EDITAL: "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL".	INDEFERIDO
10756	CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO QUE COMPROVE O PRÉ-REQUISITO /ESCOLARIDADE, CONFORME EXIGIDO NO QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O SEU REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR/ATIVO, QUE ERA PRÉ-REQUISITO MÍNIMO PARA A VALIDAÇÃO DA SUA INSCRIÇÃO, DIANTE DISSO, TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS FORAM INVALIDADOS.	INDEFERIDO
9720	CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGISTRO PROFISSIONAL EM SEUS ANEXOS. DE ACORDO COMO O QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL, O CANDIDATO(A) DEVE APRESENTAR "DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR".	INDEFERIDO
10459	O CANDIDATO APRESENTOU APENAS A FRENTE DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, INDO DE ENCONTRO AO EXIGIDO NO EDITAL, QUE CONFORME QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL, É PRÉ-REQUISITO MÍNIMO: "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL", BEM COMO O ITEM 6.2 DO EDITAL DISPÕE QUE "PARTICIPARÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEVIDAMENTE INSCRITOS(AS) NA SELEÇÃO, QUE SERÃO AVALIADOS POR MEIO DA DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA (FRENTE E VERSO), MESMO QUE O VERSO ESTEJA EM BRANCO), NO ATO DA INSCRIÇÃO."	INDEFERIDO
11069	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
10609	CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO QUE COMPROVE O PRÉ-REQUISITO /ESCOLARIDADE, CONFORME EXIGIDO NO QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". O CANDIDATO NÃO APRESENTOU REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR/ATIVO, PRÉ-REQUISITO MÍNIMO PARA O CERTAME, PORTANTO TODOS OS OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM INVALIDADOS.	INDEFERIDO
10453	O CANDIDATO APRESENTOU APENAS A FRENTE DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, INDO DE ENCONTRO AO EXIGIDO NO EDITAL, QUE CONFORME QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL, É PRÉ-REQUISITO MÍNIMO: "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL", BEM COMO O ITEM 6.2 DO EDITAL DISPÕE QUE "PARTICIPARÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEVIDAMENTE INSCRITOS(AS) NA SELEÇÃO, QUE	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
	SERÃO AVALIADOS POR MEIO DA DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA (FRENTE E VERSO), MESMO QUE O VERSO ESTEJA EM BRANCO), NO ATO DA INSCRIÇÃO.”	
10924	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER “DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL”. ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
10805	DE ACORDO COM O ITEM 6.4 DO EDITAL: “ AS CERTIDÕES/DECLARAÇÕES DE QUE TRATA O ITEM 6.1, DEVERÃO SER EMITIDAS EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO, NO QUAL CONSTE CNPJ, TELEFONE E ENDEREÇO, E DEVERÃO INFORMAR A FUNÇÃO EXERCIDA E O PERÍODO DE TRABALHO (INÍCIO E TÉRMINO), NO FORMATO DIA/MÊS/ANO, A FIM DE PERMITIR O CÔMPUTO POR SEMESTRE”. AS DECLARAÇÕES APRESENTADAS NÃO ESTÃO FORMATO ESPECIFICADO NO EDITAL. - A PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À CANDIDATA NO CAMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ESTÁ DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA. - CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, EM NÍVEL DE DOUTORADO, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NA ÁREA ESPECÍFICA A QUE CONCORRE, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1 “B” DO ANEXO III – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, DO EDITAL. A ATA DE DEFESA DO DOUTORADO ANEXADA PELA CANDIDATA, APRESENTA RESSALVAS POR PARTE DA BANCA EXAMINADORA.	INDEFERIDO
9614	CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, CONFORME EXIGIDO NO QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL: DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR.	INDEFERIDO
10717	CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO QUE COMPROVE O PRÉ-REQUISITO /ESCOLARIDADE, CONFORME EXIGIDO NO QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL “DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL”	INDEFERIDO
10761	CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO QUE COMPROVE O PRÉ-REQUISITO /ESCOLARIDADE, CONFORME EXIGIDO NO QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL “DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL”. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, MAS NO CURSO DE ENFERMAGEM/BACHARELADO, BEM COMO NÃO APRESENTOU REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR/ATIVO NA ÁREA A QUAL CONCORRIA, AMBOS ERAM PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS PARA A SUA CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME, DADO O EXPOSTO TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO NA SEQUÊNCIA, FORAM ANULADOS.	INDEFERIDO
10105	CANDIDATO NÃO ANEXO O CRESS, ESTANDO, ASSIM, EM DESACORDO COM O QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL: “DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL”..	INDEFERIDO
10932	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER “DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL”. ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
10492	CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPLETO (NÃO ANEXO O VERSO) CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.2 DO EDITAL: “PARTICIPARÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEVIDAMENTE INSCRITOS(AS) NA SELEÇÃO, QUE SERÃO AVALIADOS POR MEIO DA DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA (FRENTE E VERSO), MESMO QUE O VERSO ESTEJA EM BRANCO), NO ATO DA INSCRIÇÃO.	INDEFERIDO
9388	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER “DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL”. ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
10289	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU O REGISTRO PROFISSIONAL, SENDO ASSIM, NÃO COMPROVOU O PRÉ-REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO NO QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL: “DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL”.	INDEFERIDO
10271	- DE ACORDO COM O ITEM 6.7 DO EDITAL: “SOMENTE SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES DE CONCLUSÃO DE CURSO SE EMITIDAS HÁ MENOS DE 30 (TRINTA) DIAS DA ABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO PSS”. - O CAMPO DE DOCUMENTOS, CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL ATIVO, NÃO É PASSÍVEL DE PONTUAÇÃO POIS TRATA-SE DE PRÉ-REQUISITO MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AValiação DO RECURSO	RESULTADO
10608	CONFORME EXIGIDO NO QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL: "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS ESCOLARES" O CANDIDATO NÃO APRESENTOU REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR/ATIVO, PRÉ-REQUISITO MÍNIMO PARA O CERTAME, PORTANTO TODOS OS OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM INVALIDADOS.	INDEFERIDO
9751	DE ACORDO COM O ITEM 6.9 DO EDITAL, QUANDO O CANDIDATO(A) PRECISAR COMPROVAR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE CARÁTER PÚBLICO, ESTE DEVE FAZÊ-LO MEDIANTE "CÓPIA DA CTPS DIGITAL OU CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, EMITIDA PELA UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS E/OU SETOR PESSOAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE AO QUAL ERA VINCULADO, NA QUAL DEVERÁ CONSTAR EXPRESSAMENTE O CARGO/FUNÇÃO DESEMPENHADA E AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS". ENTRETANTO, A CERTIDÃO ANEXADA PELO CANDIDATO(A) NÃO EXPRESSA A FUNÇÃO DESENVOLVIDA, APENAS PERÍODO LABORADO.	INDEFERIDO
9395	- O CERTIFICADO DO CURSO (DIREITO PREVIDENCIÁRIO) APRESENTADO PELO CANDIDATO ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL (ÁREA DE EDUCAÇÃO OU ÁREA AFIM À HABILITAÇÃO A QUE CONCORRE), BEM COMO EXIGÊNCIA DO ITEM 6.2. "PONTUADO APENAS O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DO TDAH E TGD PARTICIPAÇÃO CONSELHO.PDF - • CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO QUE COMPROVE PARTICIPAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UM) ANO COMO MEMBRO DO CONSELHO PROFISSIONAL EM COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 4 DO ANEXO III – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, DO EDITAL.	INDEFERIDO
10308	PARA FINS DE COMPROVAÇÃO O DOCUMENTO EXIGIDO É O DIPLOMA, POIS, ESTE TEM UMA VALIDADE PERMANENTE APÓS A SUA EMISSÃO PELA FACULDADE. JÁ O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, COMO COMENTAMOS, É UM DOCUMENTO PROVISÓRIO, E, GERALMENTE, TEM DURAÇÃO APENAS DE ALGUNS MESES	INDEFERIDO
10336	O CAMPO DE DOCUMENTOS, DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL NÃO SÃO PASSÍVEIS DE PONTUAÇÃO, VISTO QUE, SÃO CONSIDERADOS PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS PARA CLASSIFICAÇÃO.	INDEFERIDO
10443	O CANDIDATO APRESENTOU APENAS A FRENTE DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, INDO DE ENCONTRO AO EXIGIDO NO EDITAL, QUE CONFORME QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL, É PRÉ-REQUISITO MÍNIMO: "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL", BEM COMO O ITEM 6.2 DO EDITAL DISPÕE QUE "PARTICIPARÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEVIDAMENTE INSCRITOS(AS) NA SELEÇÃO, QUE SERÃO AVALIADOS POR MEIO DA DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA (FRENTE E VERSO), MESMO QUE O VERSO ESTEJA EM BRANCO), NO ATO DA INSCRIÇÃO."	INDEFERIDO
10661	CANDIDATO NÃO PREENCHEU O PRÉ-REQUISITO MÍNIMO. CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPLETO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.2 DO EDITAL "PARTICIPARÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEVIDAMENTE INSCRITOS(AS) NA SELEÇÃO, QUE SERÃO AVALIADOS POR MEIO DA DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA (FRENTE E VERSO), MESMO QUE O VERSO ESTEJA EM BRANCO) NO ATO DA INSCRIÇÃO, APRESENTANDO SOMENTE A PARTE DA FRENTE DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, BEM COMO NÃO APRESENTOU O REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR/ATIVO, ESTES ERAM PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CLASSIFICAÇÃO NO PSS.	INDEFERIDO
9987	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
10810	- DE ACORDO COM O CERTIFICADO APRESENTADO PELA CANDIDATA, A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OCORREU NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2017, COM UMA CARGA HORÁRIA TOTAL DE 08H. A PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3 DO ANEXO III – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO EDITAL, É DE 0,2 POR SEMESTRE.	INDEFERIDO
10671	CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO QUE COMPROVE O PRÉ-REQUISITO /ESCOLARIDADE, CONFORME EXIGIDO NO QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". O CANDIDATO NÃO APRESENTOU REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR/ATIVO, PRÉ-REQUISITO MÍNIMO PARA O CERTAME, PORTANTO TODOS OS OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM INVALIDADOS.	INDEFERIDO
10667	CONFORME EXIGIDO NO QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL: "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". O CANDIDATO NÃO APRESENTOU NO ATO DE INSCRIÇÃO O SEU REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR/ATIVO, QUE ERA UM PRÉ-REQUISITO BÁSICO PARA A SUA CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME, PORTANTO TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS ENVIADOS FORAM INVALIDADOS.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AValiação DO RECURSO	RESULTADO
10049	A CANDIDATA NÃO ANEXO O VERSO DO DIPLOMA, NEM O CRESS, ESTANDO EM DESACORDO COM O ITEM 6.2 "PARTICIPARÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEVIDAMENTE INSCRITOS(AS) NA SELEÇÃO, QUE SERÃO AVALIADOS POR MEIO DA DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA (FRENTE E VERSO)". EM DESACORDO, TAMBÉM, COM O QUADRO 1, ITEM 3.3. "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL."	INDEFERIDO
9401	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
10673	CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO QUE COMPROVE O PRÉ-REQUISITO /ESCOLARIDADE, CONFORME EXIGIDO NO QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". O CANDIDATO NÃO APRESENTOU REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR/ATIVO, PRÉ-REQUISITO MÍNIMO PARA O CERTAME, PORTANTO TODOS OS OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM INVALIDADOS.	INDEFERIDO
9379	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
10846	NÃO HÁ DOCUMENTOS ANEXADOS PELA CANDIDATA NO CAMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, CONFORME ITEM 5.3.1 DO EDITAL.	INDEFERIDO
10062	O REGISTRO PROFISSIONAL É PRÉ-REQUISITO QUE CONSTA EM EDITAL E A CANDIDATO NÃO APRESENTOU TAL REGISTRO, ESTANDO EM DESACORDO COM O QUE É EXIGIDO NO QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL: "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". CURSOS.PDF - NÃO ATENDEU PRÉ-REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO.	INDEFERIDO
10696	CONFORME EXIGIDO NO QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL: "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPLETO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.2 DO EDITAL: "PARTICIPARÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEVIDAMENTE INSCRITOS (AS) NA SELEÇÃO, QUE SERÃO AVALIADOS POR MEIO DA DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA (FRENTE E VERSO) MESMO QUE O VERSO ESTEJA EM BRANCO), NO ATO DA INSCRIÇÃO. CONFORME AS ALEGAÇÕES ACIMA, O CANDIDATO NÃO APRESENTOU SEU REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR/ATIVO, BEM COMO NÃO APRESENTOU O VERSO DE SEU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, AMBOS ERAM PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME, DIANTE DISSO, TODOS OS OUTROS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS, FORAM INVALIDADOS.	INDEFERIDO
10821	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
10857	OS CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR ANEXADOS PELA CANDIDATA QUE NÃO FORAM PONTUADOS, NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO III – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, DO EDITAL, QUE ESTABELECE CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO OU ÁREA AFIM À HABILITAÇÃO A QUE CONCORRE, EMITIDOS A PARTIR DE 2017.	INDEFERIDO
9447	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
9453	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR,	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AValiação DO RECURSO	RESULTADO
	PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	
10080	FOI MANTIDA A ANÁLISE INICIAL REALIZADA PELA COMISSÃO AVALIADORA.	INDEFERIDO
10461	O CANDIDATO APRESENTOU APENAS O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO SEM A APRESENTAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, INDO DE ENCONTRO AO EXIGIDO NO EDITAL, QUE CONFORME QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL, É PRÉ-REQUISITO MÍNIMO: "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL".	INDEFERIDO
10753	CONFORME EXIGIDO NO QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL: "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL", BEM COMO, DE ACORDO COM O ITEM 6.2 DO EDITAL "PARTICIPARÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEVIDAMENTE INSCRITOS(AS) NA SELEÇÃO, QUE SERÃO AVALIADOS POR MEIO DA DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA (FRENTE E VERSO), MESMO QUE O VERSO ESTEJA EM BRANCO), NO ATO DA INSCRIÇÃO. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O SEU REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR/ATIVO, BEM COMO O VERSO DO SEU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, AMBOS ERAM PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS PARA A VALIDAÇÃO DA SUA INSCRIÇÃO, DIANTE DISSO, TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS FORAM INVALIDADOS.	INDEFERIDO
10467	O CANDIDATO APRESENTOU CERTIFICADO DE SIMPÓSIO, O QUAL NÃO SE ENQUADRA COMO CURSO DE ATUALIZAÇÃO, CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.	INDEFERIDO
9544	OS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO RECURSO ( DIPLOMA E REGISTRO DO CRESS) SÃO PRÉ REQUISITOS PARA CLASSIFICAÇÃO, ENTRETANTO O CERTIFICADO DO CURSO DE RECOLOCAÇÃO PROFISSIONAL SÓ POSSUI 35H. DESSA FORMA, A ANÁLISE DA INSCRIÇÃO ESTÁ INDEFERIDA	INDEFERIDO
10528	O CAMPO "DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL" POR SE TRATAR DE PRÉ-REQUISITO MÍNIMO NÃO É ATRIBUÍDO PONTUAÇÃO. QUANTO AO CAMPO "EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL" O CANDIDATO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÁXIMA, QUAL SEJA "1", CONFORME ITEM 3 DO ANEXO III – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.	INDEFERIDO
10908	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
9488	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
11022	A COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE CARÁTER PÚBLICO ANEXADA PELA CANDIDATA, NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 6.9 DO EDITAL.	INDEFERIDO
11085	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS	INDEFERIDO
10522	O CANDIDATO APRESENTOU APENAS O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO SEM A APRESENTAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, INDO DE ENCONTRO AO EXIGIDO NO EDITAL, QUE CONFORME QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL, É PRÉ-REQUISITO MÍNIMO: "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL".	INDEFERIDO
11114	ESTÁ ESTABELECIDO NOS CERTAMES DO EDITAL QUE O(A) CANDIDATO(A) QUE CONCORRE À VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL DEVE SER "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL". ASSIM, EM CONCORDÂNCIA COM O ITEM 5.4, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ CIENTE DAS DETERMINAÇÕES DE CRITÉRIOS NO ENTANTO NÃO ANEXO REGISTRO PROFISSIONAL.	INDEFERIDO
10565	O CANDIDATO APRESENTOU APENAS O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO SEM A APRESENTAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, INDO DE ENCONTRO AO EXIGIDO NO EDITAL, QUE CONFORME QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL, É PRÉ-REQUISITO MÍNIMO: "DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO RECURSO	RESULTADO
	COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL”.	
10567	O CANDIDATO APRESENTOU APENAS O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO SEM A APRESENTAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, INDO DE ENCONTRO AO EXIGIDO NO EDITAL, QUE CONFORME QUADRO 1 DO ITEM 3.3 DO EDITAL, É PRÉ-REQUISITO MÍNIMO: “DETENTOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO PROFISSIONAL REGULAR, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO SOCIAL”.	INDEFERIDO
10533	CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPLETO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.2 DO EDITAL: “PARTICIPARÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEVIDAMENTE INSCRITOS(AS) NA SELEÇÃO, QUE SERÃO AVALIADOS POR MEIO DA DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA (FRENTE E VERSO) MESMO QUE O VERSO ESTEJA EM BRANCO), NO ATO DA INSCRIÇÃO.” A CANDIDATA NÃO ANEXO O VERSO DO DIPLOMA.	INDEFERIDO
11118	- A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA PELA CANDIDATA NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ITEM 6.4 DO EDITAL, NÃO SENDO POSSÍVEL REALIZAR O CÔMPUTO POR SEMESTRE. - NÃO FOI ANEXADO PELA CANDIDATA CERTIFICADO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU, APENAS UMA DECLARAÇÃO QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 6.7 DO EDITAL.	INDEFERIDO
9903	SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO ATENDIDA	DEFERIDO
10866	- ACEITAS AS ALEGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A).	DEFERIDO
10157	- ACEITAS AS ALEGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A).	DEFERIDO
9643	AS ALEGAÇÕES DA CANDIDATA FORAM ACEITAS.	DEFERIDO
10909	ACEITAS AS ALEGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A).	DEFERIDO
10250	ACEITAS AS ALEGAÇÕES DO CANDIDATO (ESTE INFORMOU O NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL, TORNANDO-SE ASSIM, POSSÍVEL A ANÁLISE COMPLETA DE SUA DOCUMENTAÇÃO).	DEFERIDO
10148	FOI CONSIDERADA A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL, NO ENTANTO, O CERTIFICADO DA FORMAÇÃO COMPLEMENTAR FOI ANEXADO SEM O VERSO, ESTANDO EM DESACORDO COM O ITEM 6.2 DO EDITAL.	DEFERIDO
10089	DOCUMENTAÇÃO CONSIDERADA E PONTUADA APÓS INFORMAÇÃO, NO TEXTO DO RECURSO, DO Nº DO CRESS.	DEFERIDO
10917	ACEITA AS ALEGAÇÕES DO CANDIDATO.	DEFERIDO
10563	ACEITAS AS ALEGAÇÕES DO CANDIDATO: - ACEITO O DOCUMENTO QUE COMPROVA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA. - ACEITA A CERTIFICAÇÃO EM CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 40 HORAS. - ACEITA A CERTIFICAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU.	DEFERIDO
11092	ACEITAS AS ALEGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A).	DEFERIDO
11134	ACEITAS AS ALEGAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A).	DEFERIDO
10691	APÓS REANÁLISE DA INSCRIÇÃO, AS ALEGAÇÕES DO CANDIDATO FORAM ACEITAS.	DEFERIDO
10456	ACEITAS AS ALEGAÇÕES DO CANDIDATO: - ACEITO O DOCUMENTO QUE COMPROVA PARTICIPAÇÃO COMO COORDENADORA/COLABORADORA DE PROJETOS. - EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL. - CERTIFICADOS DE 40 HORAS CONSIDERADOS. - ACEITOS OS CERTIFICADOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU.	DEFERIDO
10588	ACEITAS AS ALEGAÇÕES DO CANDIDATO: - DOCUMENTOS QUE COMPROVAM PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU CONSIDERADOS.	DEFERIDO
9372	ACEITAS AS ALEGAÇÕES DO CANDIDATO.	DEFERIDO
10868	- ACEITAS AS ALEGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A).	DEFERIDO
10498	ACEITAS AS ALEGAÇÕES DO CANDIDATO: - ACEITA A CERTIFICAÇÃO EM CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE 40 HORAS. - ACEITA A CERTIFICAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU.	DEFERIDO
10256	- ACEITAS AS ALEGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A).	DEFERIDO
10776	ALEGAÇÕES DO CANDIDATO ACEITAS. REANÁLISE DA INSCRIÇÃO REALIZADA RECONSIDEROU OS DOCUMENTOS APRESENTADO SENDO ATRIBUÍDAS AS DEVIDAS PONTUAÇÕES. - O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIFICADO QUE COMPROVE EXPERIÊNCIA EM PROJETO. - O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIFICADO VÁLIDO. - O CANDIDATO APRESENTOU DOCUMENTO QUE COMPROVE EXPERIÊNCIA POR UM	DEFERIDO



INSCRIÇÃO	AValiação DO RECURSO	RESULTADO
	SEMESTRE CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360H, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO OU NA ÁREA ESPECÍFICA A QUE CONCORRE, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1 "A" DO ANEXO III – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS. DO	
10493	ACEITAS AS ALEGAÇÕES DO CANDIDATO: - ACEITOS OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA. - ACEITAS AS CERTIFICAÇÕES EM CURSO NA ÁREA COM MÍNIMO DE 40 HORAS. - ACEITA A CERTIFICAÇÃO COMPROVANDO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU.	DEFERIDO
10025	ACEITAS AS ALEGAÇÕES DOS CANDIDATOS.	DEFERIDO
10620	APÓS REVISÃO DA INSCRIÇÃO, AS ALEGAÇÕES DO CANDIDATO FORAM ACEITAS.	DEFERIDO
10820	- ACEITAS AS ALEGAÇÕES DO CANDIDATO.	DEFERIDO
9414	ACEITAS AS ALEGAÇÕES DO CANDIDATO.	DEFERIDO
9431	ACEITAS AS ALEGAÇÕES DO CANDIDATO.	DEFERIDO
10893	- NÃO CONSTA ANEXOS NO CAMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.3.1 DO EDITAL. - ACEITAS AS ALEGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) QUANTO AO ITEM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR.	DEFERIDO PARCIALMENTE
10251	OBSERVOU-SE QUE O 2º CERTIFICADO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (CURSO DE 40H) FOI ANEXADO EM OUTRO CAMPO (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PARTICIPAÇÃO COMO ORIENTADOR/ COORDENADOR OU COLABORADOR DE PROJETOS). SENDO ASSIM, FOI AVALIADO E DEVIDAMENTE PONTUADO. NÃO ANEXO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO COMO ORIENTADOR/COORDENADOR OU COLABORADOR DE PROJETOS.	DEFERIDO PARCIALMENTE
11153	DEFERIDO PARCIALMENTE. PARA OS VÍNCULOS NÃO ENCERRADOS, ESCLARECEMOS QUE DE ACORDO COM O ITEM 6.8.2 DO EDITAL: "A APRESENTAÇÃO DA CTPS DIGITAL, COM VÍNCULO ABERTO NÃO DISPENSA O ATENDIMENTO DO ITEM 6.10".	DEFERIDO PARCIALMENTE
10118	ALEGAÇÕES ACEITAS EM PARTE.	DEFERIDO PARCIALMENTE
9936	ATENDIDA A SOLICITAÇÃO DE CÔMPUTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CANDIDATO(A) APRESENTOU UM CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU CORRESPONDENTE A 1 (UM) PONTO E NÃO A 2 (DOIS), DE ACORDO COM O QUADRO III. ADEMAIS, SEGUNDO O MESMO QUADRO, O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO REPRESENTA O REQUISITO MÍNIMO NÃO SENDO PONTUADO.	DEFERIDO PARCIALMENTE
9396	- O CANDIDATO APRESENTOU UM CURSO QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL CERTIFICADOS DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H NA ÁREA DE EDUCAÇÃO OU ÁREA AFIM À HABILITAÇÃO A QUE CONCORRE, EMITIDOS A PARTIR DE 2017. QUANTO AO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO FOI PONTUADO.	DEFERIDO PARCIALMENTE
10638	AS ALEGAÇÕES DO CANDIDATO FORAM PARCIALMENTE ACEITAS: - DOCUMENTO APRESENTADO NÃO COMPROVA CERTIFICAÇÃO COMO ORIENTADOR/COORDENADOR OU COLABORADOR DE PROJETOS, EMITIDOS A PARTIR DE 2017, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3 DO ANEXO III – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, DO EDITAL; - CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO QUE COMPROVE PARTICIPAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UM) ANO COMO MEMBRO DO CONSELHO PROFISSIONAL EM COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 4 DO ANEXO III – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, DO EDITAL; - DIPLOMA DE Mestrado CONSIDERADO.	DEFERIDO PARCIALMENTE